DECRETO N. 2.551, DE 1º DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto n. 2.503, de 15 de abril de 2016, que intervém nos serviços de saúde delegados ao Instituto Córpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a recente mudança no quadro de servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.503, de 15 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 3º** Fica nomeado como Interventor o Senhor **MAURO CÉSAR DE ANDRADE**.*

§ 1º (...)

§ 2º O interventor contará ainda com a assistência direta de um Conselho Deliberativo, composto pelos seguintes servidores públicos:

I – (...)

II – Suprimido.

III – (...)

§ 3º (...)

§ 4º (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2016. (PAn. 9580/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.